



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1149, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora Docente **NARA PEREIRA CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº 2036035, lotada no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas/Direito – *Campus* Governador Valadares, para cursar Doutorado em Direito, na Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG, no período de 03/10/16 a 06/02/17, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.013986/2016-15.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas